ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Nº 2.464/2007

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE ENSINO TÉCNICO DE DOIS IRMÃOS – AUDI."

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro, na modalidade de Suplementação de Verba, mediante aditivo de Convênio, à Associação dos Estudantes Universitários e de Ensino Técnico de Dois Irmãos – AUDI, de Dois Irmãos, RS, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária específica.

0803.12.364.2116 Transf. Financ. Universitários e Profissionalizante R$ 10.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 16 DE NOVEMBRO DE 2007.

RENATO DEXHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.